



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 045/2026 - Nova Olinda-PB, 17 de junho de 2026.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA 038/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da LEI Complementar Municipal nº 037/2018, resolve

EXONERAR

JERFFESON CARLOS CLAUDINO, inscrito no CPF sob n. 129.416.674-31, do cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – Símbolo SM-1, e do cargo de SECRETÁRIO DE TURISMO, de provimento em comissão, para o qual havia sido nomeado por meio da Portaria 011/2025 e portaria 035/2026, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda,
aos 12 de junho de 2026.



CÍCERO DAVID DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Nova Olinda

Publique-se e dê-se ciência.

